

DECISÃO ADMINISTRATIVA

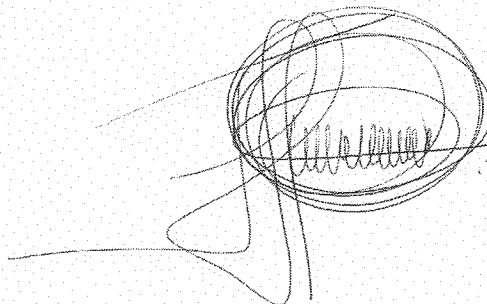
Processo nº. 17/2019.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 23/2019, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva containerizada, transporte e destinação final dos resíduos provenientes das atividades de comercialização dentro do Entrepósito Terminal de São Paulo – ETSP.

Considerando as inúmeras impugnações apresentadas no certame em epígrafe, segundo informações do DELCO, em número de 09 (nove), as quais, no mínimo, trazem dúvidas e/ou indícios suficientes quanto à adequação ou inadequação do edital, o risco iminente de vir decisão judicial para fins de controle de legalidade e até mesmo do Tribunal de Contas da União, o que dificultaria ainda mais o desfecho e atingimento da finalidade que se destina o presente procedimento licitatório, PRUDENTE que se suspenda a presente licitação e consequentemente os efeitos do edital, para melhor análise, manifestação pormenorizada pela área técnica, pela SEANC, e correções caso necessário for, **razão pela qual determino a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 23/2019**, até que sobrevenha uma posição técnica mais precisa quanto aos apontamentos.

Autue-se, cumpra-se e comunique-se.

São Paulo, em 06 de agosto de 2019.



JOHNNI HUNTER NOGUEIRA
Diretor-Presidente